



CONSULTA PÚBLICA N.º 8

EM 18 DE OUTUBRO DE 2002

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso V, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º. 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e o art. 60, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela RDC n.º. 95, de 30 de janeiro de 2002, comunica que se encontra disponível na Internet, no endereço <http://www.ans.gov.br>, minuta de Comunicado que divulga o entendimento da ANS acerca das atividades de administração, disponibilização e comercialização de produtos ou serviços, por meio de pagamento de contraprestação pecuniária, vinculados a descontos aos consumidores, como cartões de desconto ou similares, estarem submetidas aos dispositivos da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, para recebimento de comentários e sugestões, até o dia 20 de novembro de 2002.

Os comentários e sugestões poderão ser encaminhados via correio, contendo referência expressa no envelope "CONSULTA PÚBLICA N.º 8 - COMUNICADO SOBRE CARTÃO DE DESCONTO", para a sede da ANS, na Rua Augusto Severo, n.º 84, 11º andar, Glória – Rio de Janeiro, CEP 20021-040, ou ainda, para o e-mail cartaodesconto@ans.gov.br, com indicação do assunto "CONSULTA PÚBLICA N.º 8 - COMUNICADO SOBRE CARTÃO DE DESCONTO".

JANUARIO MONTONE
Diretor-Presidente